

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição eventual e parcelada de anéis de concreto armado (zimbras) para implantação e manutenção dos poços de visitas das redes de esgotamento sanitário do município, a fim de atender as necessidades do Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA, por um período de 12 (doze) meses.

Tubo de Concreto Armado, tipo EA2 solicitado, é uma material específico para utilização em PVs - Poços de Visita, pois possui propriedades que permitem resistir a ataques químicos causados pelo transporte de efluentes, sem risco de contaminação do solo.

São utilizados para instalações necessárias de novos poços de visita ou para manutenção dos existentes em todo o facilitando a inspeção e limpeza da rede de esgoto, evitando entupimentos município, e outros problemas relacionados como extravasamentos de esgotos em vias públicas e conseqüente poluição ambiental.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto	Maria Teresa de Toledo Lima
Superintendência - SAAEJA	Wanderley Teodoro Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1 - CONDIÇÕES GERAIS

1. Esta aquisição ocorrerá por meio do sistema de registro de preços de forma eletrônica.
2. Em atendimento ao Artigo 48, Inciso III, da Lei Complementar nº 123 de 14/12 /2006, os itens ANEL DE CONCRETO ARMADO (ZIMBRAS) DE 1,00X0,50X0,09 m foi dividido em cota principal e cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte.
3. As entregas serão realizadas de forma eventual e parcelada, mediante recebimento por parte da empresa vencedora, da autorização de fornecimento e/ou empenho com as quantidades solicitadas e em conformidade com as especificações contidas neste ETP e no TERMO DE REFERÊNCIA.
4. Os materiais de concreto armado não poderão ter data de fabricação superior a 12 (doze) meses na data da entrega.
5. Para cada entrega, deverá ser emitida nota fiscal da empresa vencedora do certame, contendo os dados do procedimento licitatório, número do contrato, discriminação dos itens entregues com valor unitário e total, bem como os dados bancários da empresa.
6. A(s) detentora(s) entregará(ão) o(s) produto(s) em condições satisfatórias, sem presença de trincos e quebras entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade.
7. Os padrões dos itens definidos neste ETP e no Termo de Referência deverão, obrigatoriamente, ser respeitados, utilizando material de primeira qualidade, sob pena de desclassificação.
8. O recebimento dos materiais pelo Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto, somente será considerado aceitável após a confrontação dos mesmos com as especificações deste ETP e do Termo de Referência.

9. A(s) detentora(s) da licitação deverá(ão) responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pelo Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto, sob risco de penalidade para a Empresa caso não cumpra o exigido no Termo de Referência.
10. A(s) detentora(s) deverá(ão) substituir, em tempo hábil, os itens eventualmente recusados no recebimento. Neste caso, o prazo para a(s) reposição(ões) será de 20 (vinte) dias corridos e o não cumprimento dessa condição conduzirá às penalidades previstas em contrato.

2 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
2. A entrega dos materiais será eventual e parcelada, mediante recebimento de AF - Autorização de Fornecimento e/ou empenho, que será previamente emitida e enviada pelos fiscais nomeados pelo SAAEJA, ao e-mail informado na ATA de Registro de Preços, com o prazo para entrega das quantidades solicitadas em até 20 (vinte) dias do recebimento da AF e/ou empenho.
3. Após o recebimento da AF - Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho com os quantitativos de cada item, a entrega deverá ser agendada com o Departamento Tratamento e Manutenção de Esgoto, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários agendados.
4. Todos os itens que constam no Termo de Referência deverão ser carregados, transportados, descarregados e entregues por conta da Detentora no seguinte endereço: **Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto - ETE Camanducaia na Rua Hilda David Dal'Bó, nº 501, Bairro Guedes, Jaguariúna/SP, CEP: 13.914-676; e-mail: dae.dte1@jaguariuna.sp.gov.br.**
5. Os materiais, objeto desta licitação, deverão fazer-se acompanhar de nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.
6. A empresa detentora deverá oferecer garantia de, no mínimo, 03 (três) meses, a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação e substituir em até 20 (vinte) dias corridos após a notificação, sem implicar aumento de preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
7. A fiscalização da execução do contrato será efetuada pelo Departamento de Tratamento e Manutenção de Esgoto (DTME), do SAAEJA através de fiscal(is) indicado pela contratante por portaria, que manterá livro de ocorrência para registro de eventual alteração e notificação da DETENTORA.

3 - HABILITAÇÃO

A licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais Comprovante(s) de Fornecimento, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) o fornecimento pertinente e compatível com as características dos itens 1, 2 e 3, objeto desta licitação.

4 - PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a emissão da Nota Fiscal, cumprida todas as especificações do Termo de Referência, com prazo de pagamento descrito em edital.

Visando preservar a eficiência e a eficácia das rotinas operacionais de manutenção, não será aceito o fornecimento de Tubo de concreto armado PB JE EA2 DN 1000 x 500 x 90 mm e de TUBO DE C.A. PB JE EA2 P/ PV DN 600 x 500 x 60 mm de categoria inferior ao descrito, devendo ser obedecidas as especificações deste ETP.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões de contratações públicas através de sites como Painel de Preços do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas do Governo Federal com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que

melhor atendam às necessidades desta entidade.

O material objeto desta aquisição é um bem comum, oferecido no mercado especializado por estabelecimentos do ramo e de fácil acesso.

6. Descrição da solução como um todo

Item	Descrição	Quantidade
1	TUBOS DE CONCRETO ARMADO - PB (Ponta e Bolsa) JE (Junta Elástica) EA2 para Poços de Visita, DN 1000 x 500 x 90 mm. (Cota Principal)	390 unidades
2	TUBOS DE CONCRETO ARMADO - PB (Ponta e Bolsa) JE (Junta Elástica) EA2 para Poços de Visita, DN 1000 x 500 x 90 mm. (Cota Reservada)	110 unidades
3	TUBOS DE CONCRETO ARMADO PB (Ponta e Bolsa) JE (Junta Elástica) EA2 para Poços de Visita DN 600 x 500 x 60 mm	60 unidades

Itens 1 e 2

- **TUBOS DE CONCRETO ARMADO - PB (Ponta e Bolsa) JE (Junta Elástica) EA2 para Poços de Visita, DN 1000 x 500 x 90 mm.**
- Tubo de concreto armado de secção circular com aplicação destinada a construção de poços de visitas (e /ou inspeção);
- Pré-moldados de rede de esgoto fabricados conforme ABNT NBR 16085/2020 e 8890/2018 e a NT SABESP – NTS 044;
- Peças circulares (anéis/tubos de concreto armado, também denominado zimbra) pré-moldadas, com diâmetro interno de 1,0m (100 cm) e altura útil de 0,50m (50 cm), com 0,09m (9 cm) (mínima) de espessura da parede;
- Caracterizado como EA2 indicando que o tubo é de concreto armado, com uma carga mínima de fissura e uma carga mínima de ruptura - Tabela A3 da norma ABNT NBR 8890/2018, produzido em concreto resistente à sulfatos, destinado a ambientes de grau de agressividade IV - Tabela 6.1 da norma ABNT NBR 6118/2014, possuindo resistência uniaxial (Fck) mínima de 40 Mpa, conforme a classificação igual ou superior a C40 da ABNT NBR 8953/2015;
- Peça do tipo PBJE possuindo um encaixe na região externa inferior e um ressalto (bolsa) na superior para alojamento da junta elástica quando houver a necessidade de acoplamento entre duas ou mais peças;
- O aço usado na armadura deverá atender as orientações de ABNT NBR 7480/2007, e toda superfície interna (face inferior), em contato direto com os efluentes ou seus gases, apresentem cobertura mínima das armaduras, conforme as normas ABNT NBR 6118-7.4.7.4 e ABNT NBR 9062-9.2.1.1.2.

Item 3

- **TUBOS DE CONCRETO ARMADO - PB (Ponta e Bolsa) JE (Junta Elástica) EA2 para Poços de Visita DN 600 x 500 x 60 mm.**
- Tubo de concreto armado de secção circular com aplicação destinada a construção de poços de visitas (e/ou inspeção);
- pré-moldados de rede de esgoto fabricados conforme ABNT NBR 16085/2020 e 8890/2018 e a NT SABESP – NTS 044;
- peças circulares (anéis/tubos de concreto armado, também denominado zimbra) pré-moldadas, com diâmetro interno de 600 mm e altura útil de 500 mm, com 60 mm (mínima) de espessura da parede;
- Caracterizado EA2 indicando que o tubo é de concreto armado, com uma carga mínima de fissura e uma carga mínima de ruptura - Tabela A3 da norma ABNT NBR 8890/2018, produzido em concreto resistente à sulfatos, destinado a ambientes de grau de agressividade IV - Tabela 6.1 da norma ABNT NBR 6118/2014, possuindo resistência uniaxial (Fck) mínima de 40 Mpa, conforme a classificação igual ou superior a C40 da ABNT NBR 8953/2015; da Tabela A3 da norma ABNT NBR 8890/2018;
- Peça do tipo PBJE possuindo um encaixe na região externa inferior e um ressalto (bolsa) na superior para alojamento da junta elástica quando houver a necessidade de acoplamento entre duas ou mais peças;
- O aço usado na armadura deverá atender as orientações de ABNT NBR 7480/2007, e toda superfície interna (face inferior), em contato direto com os efluentes ou seus gases, apresentem cobertura mínima das armaduras, conforme as normas ABNT NBR 6118-7.4.7.4 e ABNT NBR 9062-9.2.1.1.2.

Visando preservar a eficiência e a eficácia das rotinas operacionais de manutenção, não será aceito o fornecimento de Tubo de concreto armado PB JE EA2 DN 1000 x 500 x 90 mm e de TUBO DE C.A. PB JE EA2 P/ PI DN 600 x 500 x 60 mm de categoria inferior ao descrito, devendo ser obedecidas as especificações deste ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 1 - COTA PRINCIPAL = 390 UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO - PB (Ponta e Bolsa) JE (Junta Elástica) EA2 para Poços de Visita, DN 1000 x 500 x 90 mm.

Item 2 - COTA RESERVADA = 110 UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO - PB (Ponta e Bolsa) JE (Junta Elástica) EA2 para Poços de Visita, DN 1000 x 500 x 90 mm.

Item 3 - 60 UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PB (Ponta e Bolsa) JE (Junta Elástica) EA2 para Poços de Visita DN 600 x 500 x 60 mm.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 374.186,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento ao Artigo 48, Inciso III, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Item - TUBO DE CONCRETO ARMADO (ZIMBRAS) DE 1,00X0,50X0,09 m, foi dividido em cota principal e cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte. (Itens 1 e 2, respectivamente).

O fornecimento do Item 3 não atende ao Artigo acima referido, portanto, poderá ser parcelado, não havendo prejuízo técnico no recebimento através de diversos fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há pendência de entrega da Ata de Registro de Preços nº 184/2024 , Pregão Eletrônico nº 90025/2024, Processo Licitatório nº 257/2024 para o material solicitado neste ETP. A Detentora, através de contatos telefônicos e-mail, informou que não conseguirá atender o contrato.

Este departamento já iniciou o processo de sanção para cancelamento do contrato e aplicação das penalidades cabíveis.

Entretanto, como o material solicitado é de uso constante e essencial para as atividades de manutenção de poços de visita e ampliação das redes de esgotamento sanitário, não há tempo hábil para espera de decisões jurídicas e /ou de reequilíbrio econômico, pois nosso estoque está se findando.

Este departamento informa também que já houve uma compra emergencial de algumas peças para atendimento imediato das necessidades, através da SC nº 4055/2025, Processo SEI 3524709.420.00002380/2025-90.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a construção, manutenção e reconstrução de poços de visitas e inspeção de esgoto, os mesmos serão utilizados com mais eficácia no sistema de esgotamento sanitário, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município, facilitando a inspeção e limpeza das redes de esgoto, evitando entupimentos, e outros problemas relacionados como extravasamentos de esgotos em vias públicas e conseqüente poluição ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O pronto atendimento nas ocorrências e vazamentos e/ou rompimento de redes de coleta e afastamento de esgotos é imprescindível para se evitar a contaminação do local, bem como a contaminação do solo por esgoto in natura.

Na posse dos materiais solicitados, os serviços podem ser feitos de maneira rápida e eficiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando-se a importância do material solicitado para as rotinas de manutenção, e os demais elementos apresentados neste ETP, conclui-se que a presente aquisição é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA TERESA DE TOLEDO LIMA

Diretor de Departamento

WANDERLEY TEODORO FILHO

Superintendente SAAEJA